



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059/2023 – 28/09/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Tenente Coronel PM **Eduvando Roque dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Tenente Coronel PM **Eduvando Roque dos Santos**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina, contribuindo com a segurança pública da cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Elismar Gonçalves Alves, subscrito por José Josinaldo de A. Lima (Capitão Alencar) e Ronaldo Silva

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2023.

AEROLANDE AMOS
DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

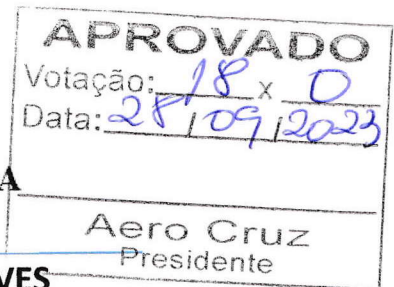
Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
RD: CN=BR, OU=DF-Brasilia, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFEB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=0701727400199
- O=Impressora, CN=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Público: 50, size: 6, maior: 8186, documento
Localização:
Data: 2023.11.10 10:14:51-03007
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0

1059



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2023 – 15.09.2023

Autores: Elismar Gonçalves Alves, subscrito por Capitão Alencar e Ronaldo Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Tenente Coronel PM Edivando Roque dos Santos.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Tenente Coronel PM Edivando Roque dos Santos, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina, contribuindo com a segurança pública da cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Tenente Coronel PM Edivando Roque dos Santos, natural de Recife, filho de Edvaldo Roque dos Santos e Gercina Maria da Conceição dos Santos, pai de Eduardo Roque dos Santos, Casado com Adriana de Azevedo dos Santos. O Tenente Coronel Edivando Roque dos Santos incorporou às fileiras da Polícia Militar em 1994, na Academia de Polícia Militar do Paudalho. Foi declarado aspirante a oficial em 1996, sendo classificado no 3º Batalhão de Polícia Militar. O Tenente Coronel Edivando Roque dos Santos desempenhou as funções de subcomandante da 6ª CIPM, Subcomandante do 10º BPM, comandante da 3ª CIPM, 24º e do 10º batalhão de Polícia Militar. Atualmente ocupa a função de Comandante do 5º BPM, recebendo essa missão do Excelentíssimo Comandante Geral da PMPE, Coronel Tibério César dos Santos. Possui o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e o Curso Superior de Polícia.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

É graduado em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul. Pós graduado em Direito do Trabalho pela Faculdade Cândido Mendes, possui pós Graduação em Direito Civil pela Faculdade Signorelli e Pós Graduado em Direito Público pela Universidade cruzeiro do Sul. Foi condecorado com as Medalhas do Serviço Policial Militar de 10 E 20 ANOS, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Civil. A frente do 5ºBPM, o Tenente Coronel Edivando Roque dos Santos vem desenvolvendo diversas ações preventivas e repressivas no combate a criminalidade, a exemplo da ativação da Patrulha Escolar no município de Petrolina, Visitas a mulheres em situação de vulnerabilidade, criação da ROTAM e Operacionalização da Operação Petrolina Segura, as quais resultaram em: Uma redução expressiva de 2% nos crimes violentos contra a vida no 1º Semestre de 2023 em comparação ao ano anterior. Uma redução expressiva de 46% nos crimes violentos contra o patrimônio no 1º Semestre de 2023 em comparação ao ano anterior. O 5ºBPM apreendeu um grande número de armas de fogo industriais, totalizando um aumento de 47% no 1º Semestre de 2023, inibindo assim a prática de homicídios na região. O 5ºBPM retirou de circulação significativa quantidade de drogas representando um aumento de 219%, de maconha e 384%, de cocaína/crack em termos de apreensão.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

ELISMAR GONÇALVES ALVES
Vereador

Subscrito por:

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador ~~CAPITÃO ALENGAR~~

RONALDO SILVA
Vereador

erf

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2023

Poder Legislativo

Votação única: 18 x 0

Data: 28/09/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Retirou-se
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Retirou-se
JÚNIOR GÁS	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Retirou-se
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 075/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO TENENTE CORONEL PM EDUVANDO ROQUE DOS SANTOS.
AUTOR: ELISMAR GONÇALVES
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Tenente Coronel PM Edivando Roque dos Santos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 075/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO TENENTE CORONEL PM EDUVANDO ROQUE DOS SANTOS.
AUTOR: ELISMAR GONÇALVES ALVES
RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao Tenente Coronel PM Edivando Roque dos Santos, natural de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina, contribuindo com a segurança pública da cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 setembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO